



ATOS OFICIAIS

PORTARIA

PORTARIA GAB/PGM Nº 030/2018

Considera ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, autárquica e fundacional os dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, dispõe sobre o expediente no dia 14 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, durante o período do Carnaval oficial, sempre tem havido período intervalar não produtivo para o serviço público em termos de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, autárquica e fundacional os dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

§ 1º. Deverão funcionar normalmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º. O expediente na Quarta-Feira de Cinzas, dia 14 de fevereiro de 2018, em caráter excepcional, será das 12:00 às 18:00 h.

Art. 2º. Os dirigentes das demais entidades da Administração Indireta poderão dispor, a seu critério, sobre a matéria de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de janeiro de 2018.

Marcus Paulo Alcântara Bomfim
Prefeito Municipal

Eduardo José Fernandes Dos Santos
Procurador-Geral Do Município

PORTARIA GAB/CSTT Nº 031/2018

Concede ao servidor municipal, LUCYMÁRIO DE OLIVEIRA SANTOS, licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, consoante previsão no Estatuto dos Servidores do Município de Juazeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, consoante art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor de licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a fundamentação jurídica exarada em Parecer da Procuradoria-Geral do Município em 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal, **LUCYMÁRIO DE OLIVEIRA SANTOS**, Guarda Municipal, portador da cédula de identidade nº 08.552.758-04 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 969.684.195-72, lotada

na Companhia de Segurança, Trânsito e Transporte – CSTT, Licença para Acompanhamento de Familiar pelo prazo de 30 (trinta) dias, respeitados os prazos e os descontos previstos, consoante previsão no § 2º do art. 108 da Lei Municipal nº 1.460, de 19 de novembro de 1996 (Estatuto dos Servidores do Município de Juazeiro).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais e funcionais a partir da data efetiva do afastamento do servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de janeiro de 2018.

Marcus Paulo Alcântara Bomfim
Prefeito Municipal

Eduardo José Fernandes Dos Santos
Procurador-Geral Do Município

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais definidas na Lei 2.558/2015, e no Decreto nº 389/2015 que nomeou os membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e nomear a conselheira suplente Sra. **PAULA DE SOUZA SANTOS** para que substitua o Conselheiro **SIDINEI HONORATO SANTOS DE ARAÚJO**, no período de gozo de férias entre 01/02/2018 a 02/03/2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, 19 De Janeiro 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS
Presidente Do CMDCA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PA nº 004/2018. OBJ – Eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (cereais), destinados à merenda escolar para atender os alunos da rede de ensino do município de Juazeiro-BA, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Juventude. Abertura: 05/02/2018 às 09:00h. Editais – Fone: 3612-3666 das 08 às 13h.

Juazeiro/BA, 18 de Janeiro de 2018
Tamilla Falcão de Oliveira Nascimento
Pregoeira